PROJETO DE LEI Nº , DE 2003 (Do Sr. PASTOR REINALDO)

Torna obrigatório a presença de um exemplar da Bíblia Sagrada nas salas de aulas das escolas públicas e privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1° É obrigatória a presença de um exemplar da Bíblia Sagrada nas salas de aulas do ensino se 1° e 2° grau da rede pública e privada, em todo o território nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: A administração escolar, os professores, os funcionários e os alunos serão responsáveis pelo zelo e conservação dos exemplares da Bíblia Sagrada, podendo para tanto criarem condições especificas nesse sentindo.

At. 2° - Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao de sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo tornar obrigatória a presença de um exemplar da Bíblia Sagrada em toda sala de aula da rede de ensino pública e privada, estimulando os alunos a conhecerem, manusearem e respeitarem o livro base do cristianismo.

O Brasil é um país declaradamente cristão. Os princípios que regem a sociedade brasileira têm como base a fé cristã. O cristianismo, não importando suas ramificações e/ou divisões doutrinárias, tem como regra de fé e prática a Bíblia Sagrada.

Na maioria das escolas, nas salas de aulas já são disponibilizados, livros, jornais, revistas para que os alunos tenham acesso.

Disponibilizar a Bíblia para o aluno, ensinando a importância da mesma para a fé cristã, é ação que não se pode mais adiar, especialmente por ser sabido que mais de 70% das crianças e adolescentes deste país afirmam desconhecer a Bíblia e seus ensinamentos.

Tristemente constatamos que nossos meninos não têm recebido por parte dos mestres e familiares o ensino adequado sobre o respeito à Bíblia como sendo o Livro Sagrado, o que não acontece com outros países não cristão, onde os símbolos de sua fé são conhecidos, respeitados e venerados desde a tenra idade.

A Bíblia ocupa um lugar insuperável na literatura mundial. Trata-se da obra literária mais antiga, mais traduzida, mais editada e mais lida de todos os tempos - documento ecumênico inigualável, cujas informações interessam a toda humanidade. A Bíblia constitui-se no alicerce de todas as ciências e, também , da própria sociedade.

.

Assim, necessário que as crianças e adolescentes tenham acesso e sejam estimuladas a lerem a Bíblia Sagrada para que compreenda princípios básicos ensinado por ela, como a solidariedade, respeito ao próximo, a generosidade, a busca pela paz, a busca de uma sociedade mais justa e de um mundo melhor.

Respeitando o direito constitucional da liberdade religiosa em nosso país, disponibilizar o livro base do cristianismo, não seria impor a religião aos alunos, mas facilitar o contato com a Bíblia, especialmente os mais carentes que não têm condições de comprar um exemplar.

Dada a importância social desta proposição, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de outubro de 2003.

Deputado PASTOR REINALDO